



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 07-12-2021
Nota Informativa**



Na Sessão de Plenário Ordinário de 07-12-2021 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

*

Na Sessão de Plenário de 07/12/2021, com início pelas 10h20m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021

Nota Informativa

*

1) Foi aprovada a acta n.º 26/2021, do Plenário de 09/11/2021.

*

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de considerar improcedente a impugnação administrativa apresentada pela Senhora Juiz de Direito SÍLVIA MARIA SANTOS MARQUES ALVES, mantendo-se na íntegra a decisão do Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 28 de Setembro de 2021, que concordou com a proposta da Senhora Vogal do CSM Drª Susana Ferrão da Costa Cabral, de 27 de Setembro de 2021, acerca da composição do tribunal coletivo que deveria proceder ao julgamento do Processo Comum Coletivo n.º 12/17.5JBLSB, do Juízo Central Criminal de Loures do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte.

*

3) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite de considerar procedente a impugnação administrativa interposta por Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro e, nessa sequência, manter o despacho n.º 1029/2021, do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, publicado no DR, II série, n.º 16, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a Senhora Secretária de Justiça Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro como administradora judiciária daquele tribunal, em comissão de serviço de três anos.

*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Sra. Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura:*

1. *No que respeita aos factos ocorridos no dia 23 de janeiro de 2020, arquivar o procedimento disciplinar, por caducidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 83.º-B do Estatuto dos Magistrados Judiciais;*

2. *No que respeita aos restantes factos que constituem objeto do procedimento disciplinar, condenar o Senhor Juiz de Direito Dr.:*

a) *Pela violação continuada dos deveres assiduidade e de cooperação, constantes dos arts. 7.º-A, 7.º-C e 10.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, sendo essa infração permanente considerada muito grave nos termos do proémio do art. 83.º-G, sendo aplicada a esta infração a sanção de aposentação compulsiva;*

b) *Em relação aos despachos de natureza dilatória, proferidos a 28 de junho, 15 de julho e 3 de agosto de 2020, pela violação dos deveres de legalidade e de diligência (com assento nos arts. 4.º e 7.º-C*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

do Estatuto dos Magistrados Judiciais), infrações que constituem igualmente, e cada um delas, infrações disciplinares de natureza muito grave nos termos dos arts 82.º e 83.º- G, al. a) e) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, devendo ser punido por cada uma destas infrações, como reincidente, com a sanção de aposentação compulsiva;

c) Em cúmulo jurídico, nos termos do art. 87.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a aplicação ao Senhor Juiz de Direito Dr. da pena única de aposentação compulsiva;

d) Pelos 8 dias de ausências ilegítimas, a perda de vencimento e a não contabilização de tempo de serviço, nos termos dos arts. 10.º, n.º 6 e 74.º, al. c), do Estatuto dos Magistrados Judiciais."

*

5) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Sra. Dra. Lara Martins, atento o requerimento da Exma. Senhora Juiz Dra. Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues, que notificada da deliberação do Plenário de 9 de Novembro de 2021 que julgou improcedente a reclamação por si apresentada, atribuindo-lhe a classificação de "Bom", veio requerer esclarecimento da mesma com audiência a fim de sindicarem os argumentos que subjazem a tal deliberação.

*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 29.11.2021, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Carlos Manuel Marques Querido, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

7) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Correia a conceder provimento à reclamação apresentada nos termos do disposto nos art.ºs 191.º e 192.º do C.P.A., da deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 7 de outubro de 2021, do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Duarte Alberto Rodrigues Nunes, nos seguintes termos: conceder ao Sr. Juiz de Direito reclamante a licença sem remuneração de longa duração, prevista no art.º 12.º, alínea e) do E.M.J., a partir do dia 31 de janeiro de 2022; autorizar o Sr. Juiz a gozar os vinte e quatro (24) dias úteis de férias a vencer em 01 de janeiro de 2022 nos dias imediatamente anteriores ao início da licença.

*

8) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da nomeação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Albertina Maria Gomes Pedrosa, para desempenhar as funções de Assessora junto do Tribunal de Recurso de Timor Leste, até 31.07.2022, com efeitos a 20.01.2022 e a renovação da nomeação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel, para

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

desempenhar as funções de Assessor junto dos Tribunais Distritais de Timor Leste para a jurisdição cível, pelo período de 1 ano com efeitos a 20.01.2022.

*

9) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia de dar provimento à presente Impugnação, interposta por Manuel Luis dos Santos Grilo e, conseqüentemente, revogando a deliberação impugnada da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Permanente do Conselho Superior da Magistratura, manter o despacho do Ex.mo Sr. Juiz Presidente da Comarca de Santarém de 21-12-2020, com o n.º 213/2021, publicado no DR, IIª Série de 07.01.2021, por via do qual foi o Impugnante nomeado em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o exercício das funções de administrador judiciário da Comarca de Santarém.

*

10) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação elaborado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura de julgar procedente a impugnação administrativa interposta pelo Senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz, anulando administrativamente a deliberação tomada pela Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente tomada na sua reunião de 25-05-2021 e mantendo o despacho proferido pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira em 15 de Janeiro de 2021, que nomeou o Recorrente para o exercício das funções de Administrador Judiciário desse Tribunal de Comarca, em comissão de serviço de três anos.

*

11) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação elaborado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura de julgar procedente a impugnação administrativa interposta pela Senhora Dr.ª Maria Isabel Mendes Vieira, anulando administrativamente a deliberação tomada pela Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente tomada na sua reunião de 25-05-2021 e mantendo o despacho proferido pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal em 18 de Janeiro de 2021, que nomeou a Recorrente para o exercício das funções de Administradora Judiciária desse Tribunal de Comarca, em comissão de serviço de três anos.

*

12) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação elaborado pela Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão de considerar improcedente a reclamação apresentada pelo Exmº. Senhor Fernando Manuel Sousa Alexandre.

*

13) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente apresentado por Sua Excelência A Senhora Ministra da Justiça, Juíza Conselheira Dra. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem que informou que assumiu a responsabilidade pela área governativa da Administração Interna,

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

em acumulação com a da Justiça, até ao termo do mandato do XXII Governo e do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Antero Luís que comunicou a sua nomeação pelo Presidente da República, sobre proposta do Primeiro Ministro, como Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

*

14) Foi deliberado por unanimidade concordar que o tema principal do próximo encontro deverá ser "*A independência do poder judicial*", sendo que os restantes subtemas deverão ser tratados pelo Gabinete deste Conselho para uma posterior apreciação pelo plenário e designar a cidade de Vila Nova de Gaia como a anfitriã para o próximo Encontro Anual deste Conselho em 2022.

*

15) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dra. Sofia Silva relativamente ao incidente de aceleração processual formulado pela Exma. Sra. Dra., Ilustre Mandatária do Exmo. Sr., o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de indeferir a presente aceleração processual.

*

16) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Nuno de Melo Gomes da Silva - "Muito Bom".

*

17) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 12.11.2021, que desligou do serviço por efeitos de aposentação por limite de idade, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Bernardino de Carvalho, com efeitos reportados a 10 de novembro de 2021.

*

18) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 12.11.2021, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães Dra. Maria Augusta Moreira Fernandes, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

19) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17.11.2021, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Carlos Jorge Viana Berguete Coelho, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

*

20) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.11.2021, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Adelino Pedro Neves, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

21) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09.11.2021, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado Dr. António Eleutério Brandão Valente de Almeida do Tribunal da Relação do Porto, com efeitos a partir de 01.11.2021 e por 30 dias, para que possa proferir os seis acórdãos nos processos inscritos em tabela.

*

22) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.11.2021, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado Dr. António Alexandre Trigo Mesquita, a continuar a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa, enquanto Magistrado Jubilado, de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

23) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.11.2021, que autorizou a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, Dra. Maria Augusta Moreira Fernandes, para continuar a exercer funções até 31 de janeiro de 2022 a fim de terminar os processos que lhe foram distribuídos.

*

24) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.11.2021, que concordou com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação relacionados com a declarada extinção, por prescrição, da pena imposta ao arguido no processo sumário nº e apuramento de eventual responsabilidade disciplinar no Juízo Local Criminal de.

*

25) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.11.2021, que concordou com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

*

26) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.11.2021, que nomeou a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Carla Sofia Gouveia Antunes, a exercer funções no Juízo central criminal de Loures - Juiz 1, como Juíza Coordenadora do Juízo central criminal de Loures.

*

27) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.11.2021, que concordou com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr.

*

28) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17.11.2021, que tendo por base o procedimento anterior que presidiu em 2014 à nomeação em comissão de serviço de Magistrado Judicial para o Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, considerando as quatro candidaturas apresentadas no presente procedimento de recrutamento, determinou o dia 24 de novembro, às 10h00m, para realização de uma entrevista às Exma.s Sr^{as}. Magistradas Judiciais candidatas, nas instalações deste CSM, com o grupo de trabalho constituído pelo Vice-Presidente do CSM e pelos Sr.s Vogais Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio e Dr. Barradas Leitão.

*

29) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de formalização de acordo para parceria no âmbito do Estudo de avaliação das condições de trabalho e desgaste profissional dos juizes nos tribunais portugueses, apresentada pela Associação Sindical dos Juizes Portugueses e em que intervém igualmente o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para além dos Tribunais da Relação e do Supremo Tribunal de Justiça.

*

30) Foi deliberado nomear por voto secreto para o cargo de Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira, do Juízo central cível de Castelo Branco - Juiz 2.

*

31) Foi deliberado nomear por voto secreto para o exercício do cargo de Juiz Presidente da Comarca de Leiria, a título excepcional e atento o interesse público, uma vez que, nenhum dos candidatos possui o Curso Específico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Aviso

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

de abertura para Juiz Presidente de Comarca, com a condição de que deverá frequentar e ficar habilitada no próximo Curso Específico dos Órgãos de Gestão do Tribunal de Comarca que vier a ser aberto após a presente nomeação, nos termos do artigo 4.º, n.º 4 do referido Aviso e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos termos do artigo 92.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, como Juiz Presidente da Comarca de Leiria, a Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo central cível de Leiria - Juiz 4, Dra. Teresa Margarida Pires de Oliveira.

*

32) Foi deliberado por unanimidade nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel dos Santos Marques, a exercer funções no Juízo central cível e criminal da Guarda - Juiz 2, como Juiz Coordenador de todos os juízos instalados na Guarda.

*

33) Foi deliberado por unanimidade nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Francisco Nuno da Costa Cabral de Siqueira, a exercer funções no Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada - Juiz 1, como Juiz Coordenador dos Juízos instalados no Palácio da Justiça de Ponta Delgada.

*

34) Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Rita Varela Loja a continuar a exercer as suas funções como representante do Conselho Superior da Magistratura na Comissão de Programas Especiais de Segurança, nos termos do disposto no artigo 23º, n.º 2 da Lei n.º 93/99, de 14 de julho, alterada pela Lei n.º. 29/2008, de 4 de julho e pela Lei n.º. 42/2010, de 3 de setembro - Decreto-Lei n.º. 190/2003 de 22 de agosto, alterado e aditado pelo Decreto-Lei nº227/2009, de 14 de setembro.

*

35) Foi deliberado por unanimidade instaurar inquérito relativamente à comunicação remetida pela Procuradoria-Geral da República dos Serviços do Ministério Público junto do Supremo Tribunal de Justiça relativamente ao inquérito criminal nº, em que é denunciado o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Jubilado Dr. delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a nomeação de Inspetor Judicial Extraordinário.

*

36) Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Sr. Vice-Almirante, na Reserva, Alberto Manuel Silvestre Correia, Juiz Militar, afeto ao Supremo Tribunal de Justiça.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021**Nota Informativa**

37) Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, na Reserva, António Manuel Gonçalves Martins Coelho da Palma, Juiz Militar, afeto ao Juízo Central Criminal de Lisboa.

*

38) Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, na Reserva, José António Peixoto de Queiroz, Juiz Militar, afeto ao Juízo Central Criminal do Porto.

*

39) Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, na 7.ª área, por mais três anos, nos exatos termos dos 61.º, n.º 2, al. b) e 63.º, n.º1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08.

*

40) Foi deliberado por unanimidade informar o Centro de Estudos Judiciários de que este Conselho autoriza a divulgação e preenchimento das vagas para os mencionados estágios apesar da escassez de recursos humanos na Magistratura Judicial, a que são alheios os Sr.s Juízes, considerando que já se recusou nos dois últimos anos a realização de estágios de longa duração, para que não se prejudique a formação dos mesmos e considerando o elevado prestígio que as instituições europeias têm e o respeito que merecem por parte deste Conselho.

*

41) Foi deliberado por unanimidade autorizar o destacamento da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Delfina Manuela de Brum Alves Galvão Alvoeiro, colocada na Comarca de Setúbal – Juízo local criminal de Setúbal – Juiz 1, para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de janeiro de 2022, renovável até ao máximo de três anos.

*

42) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, relativamente às exposições/reclamações ao Projeto de Plano Inspetivo para 2022-2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida e homologar o plano de 10inspecções de janeiro de 2022 a maio de 2023.

*

43) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio de indeferir a impugnação e manter o arquivamento da participação apresentada pelo Exmo Sr. Advogado Dr. Rui Rodrigues da Silva.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 07-12-2021
Nota Informativa

Foi retirado o ponto 3.2.4-A.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 16 horas e 15 minutos, do dia 09/11/2021 e designado o próximo dia 11 de janeiro de 2022, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário.

Lisboa, 13 de janeiro de 2022.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.